

Ata nº 26/2013

Divisão Administrativa e Financeira

Reunião de 30 de dezembro de 2013

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

<i>Data da reunião: 30 de dezembro de 2013</i>
<i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i>
PRESENCAS :
<u>Presidente:</u>
Eng. Victor Manuel Alves Mendes
<u>Vereadores:</u>
Sr. Gaspar Correia Martins
Dr^a Ana Maria Martins Machado
Eng^o Manuel Pereira da Rocha Barros
Eng^o Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
FALTAS: ---
<i>Início da Reunião: Quinze horas</i>
<i>Encerramento: Dezassete horas e vinte minutos</i>
<i>Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo</i>
<i>Prestou Colaboração Técnica: M^a Guilhermina Franco</i>
Resumo Diário de Tesouraria:
Saldo..... 10.296.270,11 euros
OBS:
A Ata foi aprovada por minuta

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:***Intervenção dos Vereadores:***

___ Usou da palavra em primeiro lugar o Sr. Vereador, Eng.º Manuel Barros, para dar conta que em consequência do mau tempo que tem assolado o nosso concelho mais concretamente no centro histórico de Ponte de Lima, alguns comerciantes manifestaram o seu desagrado com a falta de colaboração da Câmara, os quais contaram com a ajuda dos bombeiros. Estas inundações ficaram a dever-se à falta de limpeza, pelo que perguntou à Câmara se existia ou não algum plano de limpeza e intervenção antes do inverno para evitar estas inundações.

___ Em Poiares na Travessa do Penedo, existe um depósito de abastecimento de água que quando a Câmara procede à sua desinfeção, as águas descem pelo caminho afetando algumas famílias que moram por ali.

___ A toponímia da Vila de Arcozelo foi aprovada pela Assembleia de Freguesia de Arcozelo, no ano de 2008, tendo sido remetida para a Câmara naquela altura e ainda hoje não está resolvida ou aprovada. Alertou ainda para a existência de topónimos idênticos na toponímia proposta à Câmara Municipal.

___ Denunciou ainda a falta de segurança de ordem pública na Ponte Romana do Arquinho. Considera ainda que deveria se colocada uma grade de proteção na Ponte Romana no lado de quem vem de Arcozelo para Ponte de Lima.

___ De seguida usou da palavra o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ficando a sua intervenção anexa à ata como documento número um.

___ Usou novamente da palavra o Sr. Vereador, Eng.º Manuel Barros, considerando que a iluminação deveria ser revista mais propriamente em Ponte de Lima, pois a Av. António Feijó tem a iluminação ligada toda a noite e se formos a uma freguesia vizinha à uma da manhã já não há iluminação.

___ O Sr. Presidente e os Srs. Vereadores prestaram os esclarecimentos tidos por convenientes.

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 09 de dezembro de 2013, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exm.º Presidente e pela

secretária. Esta deliberação foi tomada por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana.

(02) OBRAS PARTICULARES

2.1 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 100/81 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 100/81 – LOTE Nº 19 – Requerente: Maria da Nazaré da Cunha Soares – Aprovação da alteração. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a alteração ao alvará de loteamento nº 100/81, lote nº 19. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois.

(03) FREGUESIAS

3.1 – FREGUESIA DE LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE - Presente um processo de fixação toponímica. Apreciação e aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, adiar para uma próxima reunião. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três.

(04) ASSUNTOS DIVERSOS

4.1 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS VIAS MUNICIPAIS – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato ao fornecedor “Carlos Alberto da Rocha Amorim”, pelo valor de 2.340,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato ao fornecedor “Carlos Alberto da Rocha Amorim”, pelo valor de 2.340,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro.

4.2 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO – Ratificação do despacho do Sr. Presidente da câmara a 16 de dezembro de serviços de alojamento ao fornecedor “Montinvest – Gestão de Investimentos, S.A.”, pelo valor de 94,34 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana e uma abstenção do Sr. Vereador Engº. Manuel Barros, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16 de dezembro, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro, de serviços de alojamento ao fornecedor “Montinvest – Gestão de Investimentos, S.A.”, pelo

valor de 94,34 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número cinco. _____

4.3 – POLO INDUSTRIAL DA QUEIJADA - LOTE B-L3 (LOTE 3 DO LOTEAMENTO B DO PÓLO DA QUEIJADA) DO PÓLO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DA QUEIJADA – Presente um ofício da empresa “FBU – Construções – Francisco Brandão Unipessoal, Lda” a manifestar interesse na aquisição do referido lote. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, e de acordo com a informação prestada pela Chefe de Gabinete, proceder à venda do Lote B-L3 do Polo Industrial e Empresarial da Queijada pelo valor de 17.698,19 euros. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número seis. _____

4.4 – MERCADO MUNICIPAL – LOJA Nº 23/24 – Presente um email da firma “Meadelamar Comércio de Peixe” a solicitar a desistência da permuta das lojas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a desistência da permuta das lojas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número sete. _____

4.5 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE PREÇOS PARA A VENDA DE ESPUMANTE DE SIDRA – A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana e uma abstenção do Sr. Vereador Engº. Manuel Barros, aprovar o preço de venda de 3,75 euros com IVA incluído à taxa de 23% por garrafa do Espumante Sidra das Lagoas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número oito. _____

4.6 – PROGRAMA TERRA REABILITAR - Presente uma informação do Gabinete Terra e DOU respeitante à candidatura apresentada pela Sr^a. Ana Carina Vieira de Almeida, relativa ao edifício localizado no ângulo poente das Ruas Agrónomo Manuel Morais nºs 2, 4 e 8 e Rua Inácio Perestrelo nºs 50 e 54 em Ponte de Lima – Aprovação da integração do prédio na listagem. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a integração do prédio na listagem. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número nove. _____

4.7 - TRANSPORTES ESCOLARES RESPEITANTE AO 1º PERÍODO DO ANO LETIVO 2013/2014 – Transferência de verbas para as freguesias de Fornelos e Queijada, Ardegão, Freixo e Mato, Navió e Vitorino de Piães. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe

Viana, autorizar a transferência das verbas para as freguesias de Fornelos e Queijada, Ardegão, Freixo e Mato, Navió e Vitorino de Piães. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dez. _____

4.8 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O MUNICÍPIO DE XINZO DE LIMIA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo de cooperação. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número onze. _____

4.9 – PROPOSTA DO SR. VEREADOR DO PPD/PSD DE CRIAÇÃO DO PROVIDOR DO MUNICÍPE QUE SE TRANSCREVE: A qualidade de vida dos munícipes passa por ter uma administração mais próxima dos cidadãos. Essa função de proximidade deve ser traduzida por uma maior responsabilização do município e pela tomada de consciência da cidadania. Cumpre ao Município incentivar a defesa dos interesses colectivos e das pessoas, promovendo mais informação e conhecimento da sua actividade e dos seus serviços. Há necessidade de contribuirmos para a sociedade aberta onde as pessoas disponham de meios para fazer valer os seus direitos. A informação da actividade municipal deve ser ampliada quer a nível do executivo, quer a nível dos serviços. Mais informação promove a consciência cívica dos munícipes e facilita ao poder autárquico a tomada de decisão que esteja mais de acordo com os interesses das pessoas, dos lugares, das freguesias e do concelho. No sentido de garantir maior transparência e responsabilização da gestão autárquica e o conseqüente reforço da democracia, da qualidade de vida e do bem-estar das pessoas deve criar-se o PROVIDOR DO MUNICÍPE. Esta figura do sistema democrático municipal já existe em vários municípios portugueses e está em processo de criação em muitos outros. A existência do PROVIDOR contribui para a melhoria dos serviços e para o reforço da imagem autárquica junto dos cidadãos. O PROVIDOR intervém junto dos serviços ou dos eleitos, aconselha, zela pelos interesses dos munícipes, dialoga com o executivo municipal, orienta e auxilia no acesso dos munícipes aos serviços e ao executivo. Pelos motivos expostos proponho a criação do **PROVEDOR DO MUNICÍPE**, cujas funções e o perfil deverão constar do respetivo Estatuto que vier a ser criado.

Ponte de Lima, 16 de dezembro de 2013

O Vereador do PPD/PSD,

Manuel Pereira da Rocha Barros

A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com dois votos a favor do Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana e com cinco votos contra do Sr. Presidente da

Câmara, do Sr. Vereador Gaspar Martins, da Sr.^a. Vereadora Dr.^a. Ana Machado, do Sr. Vereador Eng.^o. Vasco Ferraz, do Sr. Vereador Dr. Paulo Sousa, rejeitar a proposta de criação do provedor de município. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número doze. O Sr. Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de voto que se anexa como documento treze.

___ **4.10 – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE PONTE DE LIMA** – Pedido de emissão de declaração comprovativa da idoneidade e do prestígio da entidade na comunidade. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir declaração comprovativa da idoneidade e do prestígio da entidade na comunidade. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número catorze.

___ **4.11 – UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, EPE** – Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara a 11 de dezembro de alteração das datas do “Chá Dançante” a realizar na Expolima, dos dias 17 e 29 de dezembro para o dia 19 de dezembro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 11 de dezembro, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º3 do artigo 35.º da Lei 75/13 de 12 de setembro, de alteração das datas do “Chá Dançante” a realizar na Expolima, dos dias 17 e 29 de dezembro para o dia 19 de dezembro. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quinze.

___ **4.12 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAL – COMUNIDADE ARTÍSTICA LIMIANA** – Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 12 de dezembro a autorizar a cedência de 10 cadeiras pretas para o dia 14 de dezembro e um estrado/palco pequeno para o dia 20 de dezembro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 12 de dezembro, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º3 do artigo 35.º da Lei 75/13 de 12 de setembro, de cedência de 10 cadeiras pretas para o dia 14 de dezembro e um estrado/palco pequeno para o dia 20 de dezembro. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dezasseis.

___ **4.13 – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO Nº 367 – ANAIS** – Presente um ofício a solicitar a cedência da barraquinha no Largo de Camões para o dia 26 de janeiro de 2014. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma

abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência da barraquinha no Largo de Camões no dia 26 de janeiro, com isenção de taxas, não estando autorizada a utilização de amplificação sonora. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dezassete.

4.14 – REALIZAÇÃO DE EVENTO NO SKATE PARQUE – Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara proferido a 19 de dezembro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 19 de dezembro, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro, de autorização para a realização de evento no Skate Parque no dia 21 de dezembro de 2013. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dezoito.

4.15 – HABITAÇÃO SOCIAL - Presente uma proposta do Serviço de Ação Social a propor o realojamento da Sr.^a Liliana Catarina Soares Pinto Correia , no Bairro da Poça Grande, Arcozelo, com uma renda apoiada de 29,90 euros. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar o realojamento no Bairro da Poça Grande, em Arcozelo, fixando a renda apoiada em 29,90 euros/mensais. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dezanove.

4.16 – CAP EDM – CONFEDERAÇÃO DOS AGRICULTORES DE PORTUGAL – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Municipal para o dia 13 de janeiro de 2014 das 09:30 horas às 12:00 horas, para a realização de uma sessão de esclarecimento aos agricultores, sobre as regras de subsídios para o ano de 2014. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Municipal para o dia 13 de janeiro de 2014 das 09:30 horas às 12:00 horas, para a realização de uma sessão de esclarecimento aos agricultores, sobre as regras de subsídios para o ano de 2014. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número vinte.

4.17 – PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA– Presente um ofício a solicitar a cedência do Auditório Municipal no dia 28 de dezembro, para o período compreendido entre as 16 e as 20 horas para a realização da tomada de posse das novas estruturas do Partido Social Democrata de Ponte de Lima - Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 22 de dezembro de 2013. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do

Auditório Municipal no dia 28 de dezembro, para o período compreendido entre as 16 e as 20 horas para a realização da tomada de posse das novas estruturas do Partido Social Democrata de Ponte de Lima. Neste ponto o Sr. Vereador Eng^o. Manuel Barros não votou, declarando-se impedido, uma vez que integra os órgãos do partido referido. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número vinte e um.

ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:

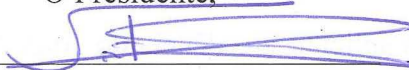
Usaram da palavra Manuel Moreira, Rosa da Conceição, Gracinda Martins, Maria Augusta, João Filomena e Maria Salgosa para alertar a Câmara para a privatização indevida de um caminho público na freguesia de Arcozelo, no lugar de Lousados, apresentando à Câmara, um requerimento para o efeito.

(05) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana.

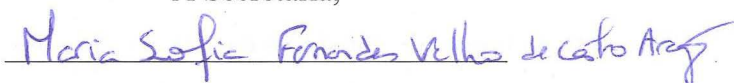
ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e vinte minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

O Presidente,



A Secretária,





INTERVENÇÃO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, no período de antes da ordem do dia, expor, questionar e declarar o seguinte:

1. A terminar o Ano Europeu dos Cidadãos (2013), não podemos deixar de lamentar a ausência de impulsos à verdadeira participação cívica e cidadania activa por esta edilidade;
2. Continuamos a defender o Orçamento Participativo; loja do munícipe itinerante, o Provedor do Munícipe, o Provedor do Deficiente, conforme documentos que juntamos.
3. Na qualidade de vereador e verdadeiro representante dos munícipes das 51 freguesias do concelho de Ponte de Lima, continuamos a exigir o cumprimento legal da disponibilidade dos recursos físicos, materiais e humanos necessários ao exercício do respectivo mandato (Ex: Gabinete: está a correr uma acção judicial) "7 - O presidente da câmara municipal deve disponibilizar a todos os vereadores os recursos físicos, materiais e humanos necessários ao exercício do respetivo mandato, devendo, para o efeito, recorrer preferencialmente aos serviços do município."
4. Lugar de Outeiro, (Caminho), Arcozelo, Ponte de Lima, de António Pinheiro do Rio: não existe saneamento, nem iluminação, e sem condições de transitar, com alguns incidentes, designadamente com as inundações em causa;
5. Inundações: ex: junto das posto de abastecimento de combustível da Repsol. Diversas ruturas das condutas de abastecimento de água, que provocam desperdício de água. Existem umas "tampas de saneamento", que, por estarem entupidas, quando chove, ficam soltas, o que poderão provocar danos nos veículos. O mesmo acontece noutras ruas. + AV. ANTÓNIO FEIJÓ.
6. Lixeira a céu aberto em Arcozelo?;
7. Bolsas de Terra: Lei 62-2012 e Resolução 96/2013, de 30 de Dezembro; Também na Reunião de 22-2-2012, reiterei a necessidade de Bolsas de Terras - "Que não haja um palmo de terra por cultivar": Como está a nossa agricultura? Como foram vendidas as quotas leiteiras? Quem acabou com as ordenhas? Onde está o nosso mundo rural?
8. Luto Nacional pelo falecimento de Nelson Mandela. Registo internacional para a defesa dos direitos humanos.
9. Inverno demográfico: incentivos à taxa de natalidade e apoios às famílias.
10. Ausência de reunião pública em Novembro de 2013: grave ilegalidade.
11. Correspondência que não chegou: Bombeiros; Barco do rio; faltou M51 no boletim de voto, etc.

12. Ponte de Lima; um dos concelhos mais pobres (96) e no índice da transparência: 56. Desemprego, Baixo Poder de Compra; Alto envelhecimento; Pessoas com Ensino Superior 2596; População 43383; número de eleitores: 43083.
13. Apoio ao tecido empresarial.
14. Apoio às Famílias, designadamente às famílias numerosas.
15. Rede de transportes escolares: “O município deve implementar uma política coordenada de transportes entre os vários operadores, de forma a dissuadir a utilização do transporte individual, assegurando-se a satisfação das reais necessidades dos respectivos utentes. O município deve alertar o poder legislativo, para esta necessidade de introduzir no ordenamento jurídico nacional regras que disciplinem a relação entre prestador e consumidor nos serviços de transporte rodoviário de passageiros.”
16. O Centro da Reflexão é fazer planeamento estratégico, tendo por base a promoção da cidadania, da justiça social e do desenvolvimento pelo empreendedorismo. Cabe aos responsáveis autárquicos liderarem este processo tanto na tomada de iniciativas, como na de facilitar a concretização de aproximações entre o tecido empresarial e as fontes de inovação, bem como do financiamento. Nada se faz sem uma estratégia definida. Essa estratégia deve ter vários vectores: pensar sempre na base de uma comunidade participativa; pensar os projectos locais sempre em relação com a região e com o mundo global; clarificar as atribuições de cada actor neste processo, levando-os ao compromisso e à motivação; estabelecer metas e planos de concretização a médio e longo prazo; criar uma dinâmica de avaliação e projecção das acções a desenvolver.
17. Plano Social, Educativo, Urbano, Ambiental e Económico: PL 2020, um projecto para a competitividade.

Há necessidade de construir um Plano Estratégico de Desenvolvimento prático, com objectivos claros, tanto de justiça social, como de competitividade, com metas bem definidas quanto a:

- i. Analisar e intervir ao nível da literacia e da alfabetização de adultos
 - ii. Definir um plano efectivo de apoio para levar mais alunos para o ensino superior, tendo em conta a estratégia de desenvolvimento
 - iii. Definir e apoiar as áreas estratégicas para o concelho a nível económico, social e ambiental.
 - iv. Discutir a educação cívica e criação de um outro patamar de educação para a participação cidadã, para a iniciativa empresarial e para a sustentabilidade económica, social e ambiental.
 - v. Planificar as áreas urbanas e as envolventes aos espaços mais urbanizados
18. Navegabilidade do Rio/Estudo/Margens/Rede Natura/ Estradão junto do matadouro: obra legal? Qual a situação? Problema do Rio Labruja e Pedreiras.

19. Bombeiros: o antigo quartel? COM? Melhor veículo de combate a incêndios estava parado neste verão...; faltam marcos de água..., Prevenção? Floresta?

Assistimos nos últimos tempos (e ao longo das últimas décadas) à destruição da floresta e à sua má administração! A floresta deve ser vista como fazendo parte da estratégia ambiental, turística, económica e social da comunidade. Assim:

- i. Fazer urgentemente uma cadastração dos espaços florestais do concelho. Exigir isso dos funcionários do Ministério da Agricultura presentes no concelho.
- ii. Seleccionar três espaços para a aplicação de um Plano de Florestação que seja paradigmático e formativo. Veja-se o caso de outras experiências levadas a cabo no mundo rural no passado, seja quanto à florestação, seja quanto à Colonização Interna ou Emparcelamento...
- iii. Definir um Plano de Florestação para terrenos sem qualidade ou capacidade agrária. Fazer acções de formação para os habitantes e donos, de forma a que este processo seja voluntário e atractivo economicamente. Plantar nestes novos espaços árvores de alto valor económico para o futuro. Ter o apoio de agrónomos e dinamizadores sociais.
- iv. Definir posturas municipais quanto às exigências de cuidado dos espaços florestais.
- v. Fazer um estudo quanto ao valor "real" da floresta na economia local: este valor ultrapassa a mera utilização material dos produtos. Com esse valor estabelecido, será mais fácil a comunicação e a criação de políticas para esta área.

20. Informação sobre o relatório da auditoria?

21. Projecto 2020... - dia 1 de Novembro - 2013: Ano Europeu dos Cidadãos.

22. IMI: para as freguesias... ANMP...

23. Alteração do PDM – moratória, resolução dos problemas.

24. Provedor do Município.

25. Provedor do deficiente.

26. Apoios às famílias, designadamente, numerosas: taxa de natalidade (temos escolas; e apoios às crianças?);

27. Parques infantis.

28. 2013: ANO EUROPEU DOS CIDADÃOS... (SOLVIT).

19. ESCOLAS DE ENFASES e REFORÇOS SÓCIO;

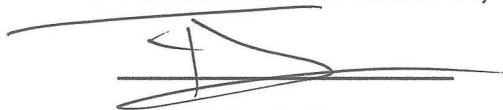
30. ESTRADAS VILAR DO MONTE e VILAR DAS ALMEIras;

JUNTA: Declarações

INDEPENDÊNCIA DAS FREGUESIAS.

Ponte de Lima, 30 de Dezembro, de 2013,

O Vereador do Movimento 51,



(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIFE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto ~~2.1 Processo de Loteamento n.º 100/81 - Pedido de Alteração ao Plano de Loteamento~~ com os fundamentos e considerandos seguintes: ~~n.º 100/81~~

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 30, de Dezembro, 2013,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do MOVIMENTO 51, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 3.1 - ADIAMENTO DO PROCESSO DE FIXAÇÃO TOPOGRÁFICA - (Linha); com os fundamentos e considerandos seguintes: Resolução e Urbanização.

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 30, de Dezembro, de 2013,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 4.1 Ajuda Directa - Aquisição de Serviços de L. paga., com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

6 - Voto contra os ajudas directas, como princípio geral.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 30, de Dezembro, 2013,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 1.2 - Aquisição de Serviços de Alojamento, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 30, de Dezembro, 2013,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do MOVIMENTO 51, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto

4.3 Pólo Industrial de Queijada

com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

1

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

6 - É o momento do local em causa? € 15/m² ... convite a contata? clarificação de Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o ^{Interesse} princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 30, de Dezembro, de 2013,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 4.4 Mercado Municipal - Assistência da gestão das lojas, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 30, de Dezembro, 2013,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 4.5 Proposta de Fixar despesas para a Venda do Ponto de Lima com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 30, de Dezembro, 2013,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do MOVIMENTO 51, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 4.6 Programa Tenu Resiliente, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 30, de Dezembro, de 2013,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do MOVIMENTO 51, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 4.7 Transportes Escolares, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 30, de Dezembro, de 2013,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do MOVIMENTO 51, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 4.8 Protocolo de Colaboração entre o Município de Ponte de Lima com os fundamentos e considerandos seguintes: o Município de Xizgo de L.

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 30, de Dezembro, de 2013,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto a favor, no âmbito do ponto Provedor do Município, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que o MOVIMENTO 51 sempre defendeu essa possibilidade, e que agora outras pessoas começam também a defender a posição, sendo por isso um congratulante ver que a abertura à sociedade civil e participação cívica, ainda que tarde por algumas expressões, está também a ter expressão no acolhimento de algumas pessoas, ainda que o tenham de fazer de forma menos convicta pelo que defendemos há muito tempo.

2 – Considerando que na reunião de hoje, no período de antes da ordem do dia, e em reuniões anteriores, designadamente em 11 de Novembro de 2013 e 2 de Dezembro de 2013, o Vereador do MOVIMENTO 51 também apresentou essa proposta, pelo que a proposta em causa também segue a nossa apresentação (Cfr. Documentos juntos).

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – A despeito do seu conteúdo, pelo princípio que defendemos e pela honestidade intelectual que manifestamos.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto a favor.

Ponte de Lima, 30, de Dezembro, 2013,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, no período de antes da ordem do dia, expor, questionar e declarar o seguinte:

1. Na qualidade de vereador e verdadeiro representante dos munícipes das 51 freguesias do concelho de Ponte de Lima, venho exigir o cumprimento legal da disponibilidade dos recursos físicos, materiais e humanos necessários ao exercício do respectivo mandato (Ex: Gabinete: está a correr uma acção judicial) "7 - O presidente da câmara municipal deve disponibilizar a todos os vereadores os recursos físicos, materiais e humanos necessários ao exercício do respetivo mandato, devendo, para o efeito, recorrer preferencialmente aos serviços do município."
2. Correspondência que não chega: Bombeiros; Barco do rio; faltou M51 no boletim de voto, etc.
3. Ponte de Lima; um dos concelhos mais pobres (96) ^{NE} e no índice da transparência: 56. Desemprego, Baixo Poder de Compra; Alto envelhecimento; Pessoas com Ensino Superior 2596; População 43383; número de eleitores: 43083.
4. Apoio a empresa na Facha ou Seara?
5. Apoio às Famílias, designadamente às famílias numerosas.
6. Rede de transportes escolares: "O município deve implementar uma política coordenada de transportes entre os vários operadores, de forma a dissuadir a utilização do transporte individual, assegurando-se a satisfação das reais necessidades dos respectivos utentes. O município deve alertar o poder legislativo, para esta necessidade de introduzir no ordenamento jurídico nacional regras que disciplinem a relação entre prestador e consumidor nos serviços de transporte rodoviário de passageiros."
7. Problemas nos caminhos de Santa Cruz do Lima, Boalhosa (Veiga) e Vilar das Almas, entre outros. **Sinalização deficiente** em pelas 51 freguesias do concelho, designadamente em Arca e Ponte de Lima – Cfr. Estudo da Deco; **Segurança Rodoviária**: "Importa salientar as graves deficiências da rede viária existente nas áreas do município de Ponte de Lima. Não raramente se levantam questões de responsabilidade por danos originados em virtude de acidente de viação causado por irregularidades no piso ou falta de sinalização das vias. Tal como apontado através da participação dos consumidores residentes nas áreas afectadas na campanha de "identificação dos pontos negros", foram detectados locais cuja conjugação de características negativas permite catalogar como de "risco". Em muitos pontos a

sinalética existente é precária e noutros locais até inadequada. Considerando que a regularização das deficiências constitui um instrumento decisivo na prevenção e no combate à sinistralidade rodoviária, é fundamental realizar um diagnóstico em toda a área do município que identifique as lacunas ou insuficiências quer de sinalização vertical, quer da regularidade e condições do piso e que se proceda à regularização subsequente dessas situações. Neste sentido, o município deve efectuar um diagnóstico em toda a comunidade, identificando os problemas que põem em causa a respectiva segurança rodoviária. A autarquia deve dotar os seus serviços de mecanismos simplificados, para efectivação de denúncias por parte dos munícipes, permitindo uma participação activa destes na solução de problemas da cidade."

8. A nova Escola EB1 de Ponte de Lima tem boas coisas, mas i) não possui ginásio (estando a garagem a cumprir as suas funções); ii) não possui polivalente (sendo substituído pela inserção dos alunos na biblioteca ou a sua manutenção no interior das salas, sobretudo em tempo de chuva); iii) não possui espaços verdes e não se acautelou a questão da segurança exterior, pelo excesso de espaço e equipamento em cimento, o que já motivou uma série de acidentes nas crianças; iv) os equipamentos sanitários não são adequados à idade e altura das crianças; v) o elevador não funciona por escassez de verbas, condicionando fortemente a acessibilidade de crianças com handicaps motores (NEE); vi) as dimensões dos quadros são reduzidas para as funções que deveriam cumprir neste ciclo de escolaridade; vii) a climatização não é adequada. Em suma, o edifício não é funcional para esta faixa etária, o que está a gerar focos de indisciplina preocupantes.

E qual o destino da Escola Antiga?

E Rua do Bustelinho...

9. "O Centro da Reflexão é fazer planeamento estratégico, tendo por base a promoção da cidadania, da justiça social e do desenvolvimento pelo empreendedorismo. Cabe aos responsáveis autárquicos liderarem este processo tanto na tomada de iniciativas, como na de facilitar a concretização de aproximações entre o tecido empresarial e as fontes de inovação, bem como do financiamento. Nada se faz sem uma estratégia definida. Essa estratégia deve ter vários vectores: pensar sempre na base de uma comunidade participativa; pensar os projectos locais sempre em relação com a região e com o mundo global; clarificar as atribuições de cada actor neste processo, levando-os ao compromisso e à motivação; estabelecer metas e planos de concretização a médio e longo prazo; criar uma dinâmica de avaliação e projecção das acções a desenvolver."
10. "Plano Social, Educativo, Urbano, Ambiental e Económico: PL 2020, um projecto para a competitividade.

Há necessidade de construir um Plano Estratégico de Desenvolvimento prático, com objectivos claros, tanto de justiça social, como de competitividade, com metas bem definidas quanto a:

- i. Analisar e intervir ao nível da literacia e da alfabetização de adultos
- ii. Definir um plano efectivo de apoio para levar mais alunos para o ensino superior, tendo em conta a estratégia de desenvolvimento
- iii. Definir e apoiar as áreas estratégicas para o concelho a nível económico, social e ambiental.
- iv. Discutir a educação cívica e criação de um outro patamar de educação para a participação cidadã, para a iniciativa empresarial e para a sustentabilidade económica, social e ambiental.
- v. Planificar as áreas urbanas e as envolventes aos espaços mais urbanizados^{^^}

11. Navegabilidade do Rio/Estudo/Margens/Rede Natural/ Estradão junto do matadouro: obra legal? Qual a situação? Problema do Rio Labruja e Pedreiras.

12. Bombeiros: o antigo quartel? COM? Melhor veículo de combate a incêndios estava parado neste verão...; faltam marcos de água..., Prevenção? Floresta?

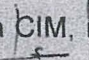
[^] Assistimos nos últimos tempos (e ao longo das últimas décadas) à destruição da floresta e à sua má administração! A floresta deve ser vista como fazendo parte da estratégia ambiental, turística, económica e social da comunidade. Assim:

- i. Fazer urgentemente uma cadastração dos espaços florestais do concelho. Exigir isso dos funcionários do Ministério da Agricultura presentes no concelho.
- ii. Seleccionar três espaços para a aplicação de um Plano de Florestação que seja paradigmático e formativo. Veja-se o caso de outras experiências levadas a cabo no mundo rural no passado, seja quanto à florestação, seja quanto à Colonização Interna ou Emparcelamento..
- iii. Definir um Plano de Florestação para terrenos sem qualidade ou capacidade agrária. Fazer acções de formação para os habitantes e donos, de forma a que este processo seja voluntário e atractivo economicamente. Plantar nestes novos espaços árvores de alto valor económico para o futuro. Ter o apoio de agrónomos e dinamizadores sociais.
- iv. Definir posturas municipais quanto às exigências de cuidado dos espaços florestais.
- v. Fazer um estudo quanto ao valor "real" da floresta na economia local: este valor ultrapassa a mera utilização material dos produtos. Com esse valor estabelecido, será mais fácil a comunicação e a criação de políticas para esta área.^{^^}

13. Informação sobre o relatório da auditoria?

14. Projecto 2020... - dia 1 de Novembro - 2013: Ano Europeu dos Cidadãos.

15. IMI: para as freguesias... ANMP...

16. Foi contra a agregação dos municípios na CIM, mas não num órgão de comunicação social? 

17. 90 dias para sede... da agregação das freguesias;

18. Alteração do PDM – moratória, resolução dos problemas.

19. Comissões recenseadoras...

20. Provedor do Município.

21. Provedor do deficiente.
22. Apoios às famílias, designadamente, numerosas: taxa de natalidade (temos escolas; e apoios às crianças?);
23. Monte da Madalena: o miradouro mais abandonado de Ponte de Lima...
24. Dia 27 de Outubro: foi o dia nacional da desburocratização: o empenho do Grupo Parlamentar da Assembleia da República deverá ser aplicado em todo o concelho.
25. Parques infantis.
26. 2013: ANO EUROPEU DOS CIDADÃOS... (SOLVIT).

27. Plano pública : for aberta - abyl.

28. Sr. Burgaleno



COMUNICADO

Na reunião da Câmara Municipal, do dia 2 de Dezembro de 2013, relativamente à ordem de trabalhos e demais assuntos, o Vereador eleito pelo **MOVIMENTO 51** teve as seguintes posições:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Expôs e questionou o seguinte:

1. Inverno demográfico: incentivos à taxa de natalidade e apoios às famílias.
2. 1 de Dezembro de 2013: 1.º dia não feriado: dia da Restauração da Independência. Também nós somos independentes!
3. Dia Mundial do Voluntariado: 5 de Dezembro.
4. Ausência de **reunião pública** em Novembro de 2013: grave ilegalidade.
5. GABINETE: tem 15 dias... senão acção judicial e política... (atenderemos as pessoas fora da porta);
6. Proposta do **MOVIMENTO 51** de integração na ordem de trabalhos: ausência ilegal e prepotente.
7. Estradão junto do matadouro: obra legal? Qual a situação?
8. Pedreiras? Ambiente? O Vereador do Pelouro do Ambiente não tem sensibilidade nem competência para o efeito.
9. Sinalização deficiente em Ponte de Lima e pelo concelho –
10. Reparação de caminhos (ex: Santa Cruz do Lima, Boalhosa (Veiga) e Vilar das Almas) e passeios de Calvelo;
11. “Tapete” no campo de futebol da Facha;
12. Iluminação: já referi muitas vezes e volto a repetir: igualdade de tratamento por todas as freguesias.
13. Bombeiros: antigo quartel? COM? Melhor camião estava parado neste verão...; Marcos de água..., Prevenção?
14. Informação sobre o relatório da auditoria?
15. Projecto 2020...
16. IMI: para as freguesias... ANMP...
17. 90 dias para sede... da agregação das freguesias;
18. Alteração do PDM – moratória, resolução dos problemas.

Declaração de Voto

Ponto 4.9 da minuta da ata da reunião de Câmara de 30 de dezembro de 2013

Perante a proposta apresentada pelo PSD parece-nos elementar que se entenda o posicionamento do Executivo relativamente a esta matéria e o conhecimento dos projetos implementados que concorrem, efetivamente e de uma forma pragmática, para a promoção da participação cívica em Ponte de Lima.

Para tal, e numa primeira abordagem, iremos recorrer ao essencial das conclusões e recomendações, que subscrevemos, apresentadas em resultado da implementação do Projeto “**Ágora Virtual**”¹, financiado pelo Interreg IIIC do qual fomos promotores.

“Pese embora a evolução do conceito de participação cívica ou cidadania – e o exercício do mesmo – tenha progredido ao longo dos tempos, nos dias que correm torna-se cada vez mais difícil obter uma participação ativa dos cidadãos a qualquer nível.

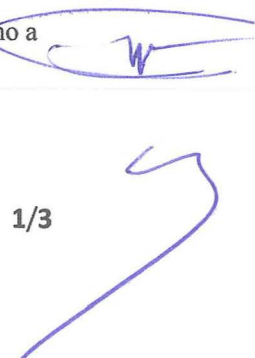
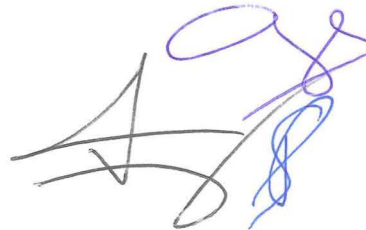
Atente-se agora que a República Portuguesa é um Estado de Direito Democrático subordinado à Constituição da República, baseado no respeito pelos Direitos, Liberdades e Garantias e no princípio da separação e interdependência de poderes. A organização política do Estado assenta num sistema de democracia representativa que consiste na delegação do poder popular nos órgãos de soberania, através de eleições universais e consagra constitucionalmente o direito de participação política dos cidadãos, diretamente ou organizados em partidos políticos.

Este direito de participação política dos cidadãos, constitucionalmente consagrado, só pode ser efetivamente exercido se houver, quer um entendimento mínimo de alguns conceitos políticos essenciais, quer um conhecimento dos direitos e deveres fundamentais do Estado e dos Cidadãos.

Não existem fórmulas pré-definidas para que a participação política se concretize. Cabe a cada cidadão encontrar os seus espaços de debate e todos são importantes: nas associações, nas ONG’s, nos partidos políticos, em família, no emprego ou nas escolas.

Só através do debate e da participação política se consegue construir novas ideias e aprofundar novos e velhos princípios. O direito à diferença, à tolerância e à diversidade de opiniões sempre foi o pilar fundamental do desenvolvimento das sociedades.

¹ **Ágora** (em grego a palavra é ἀγορά e se pronuncia *agorá*, significa *assembléia, lugar de reunião*, vem de ἀγείρω, *reunir*) era a praça principal na constituição da **pólis**, a cidade-Estado na Grécia da Antiguidade clássica. Enquanto elemento de constituição do espaço urbano, a ágora manifesta-se como a expressão máxima da esfera pública na urbanística grega, sendo o espaço público por excelência, da cultura e a política da vida social dos gregos. (Wikipédia)



A noção de representatividade nos órgãos de soberania, após as eleições, numa democracia jovem como a portuguesa, tem levado a um certo conformismo por parte dos cidadãos e a participação cívica necessita de impulsos significativos, com destaque para os mais jovens, de forma a criarmos os alicerces necessários para um futuro participativo, em que as tomadas de decisão sejam um bem coletivo. Aqui, como em muitos outros sectores da nossa sociedade, a pedagogia e a educação têm um significado notório e de destaque para a prossecução dos objetivos de uma participação cada vez mais efetiva...A experiência de anos de trabalho tem confirmado, que um grupo de discussão participativo, regrado, educado para a cidadania, demora anos a conseguir e necessita de um trabalho profundo de divulgação e de animação."

Consciente destes fatos, o Município tem vindo nos últimos anos a criar as condições para que essa cultura de cidadania cresça, quer ao nível da disponibilização de ferramentas/meios para o seu exercício, quer ao nível da educação/formação junto das camadas mais jovens para no sentido participação na vida pública, destas iniciativas destacamos as seguintes:

- **Presidente por um dia**

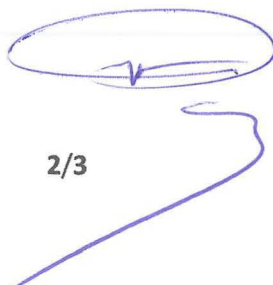


- **Voluntários da Leitura**

- **Projeto Cidadania Ativa**, com áreas definidas para a promoção da comunicação e acesso à informação como o Gabinete de Atendimento ao Múncipe (GAM); Fale Connosco; Boletim Municipal; Subscrição de Notícias; FAQ's Questões Frequentes; Editais; Requerimentos; Atas etc. O "Fale Connosco", por exemplo, é um espaço que pretende facilitar a comunicação dos munícipes com a autarquia, apelando ao envio dos seus contributos. Pretendemos que este seja um serviço orientado para as necessidades dos munícipes e das empresas. Através deste meio é possível, de uma forma simplificada e rápida, apresentar sugestões ou reclamações, pedir informações ou enviar mensagens de reconhecimento por serviços prestados.

- Adesão à iniciativa do **Protocolo de Cooperação entre o Provedor de Justiça e a Associação Nacional de Municípios Portugueses**. Através desta adesão são disponibilizados os meios informáticos para o preenchimento do formulário de queixa no website da Provedoria da Justiça. Este protocolo, da responsabilidade do Provedor de Justiça, visa criar nos municípios um interface de sensibilização e ligação entre os munícipes e a Provedoria da Justiça.

- **Integração do Município nas Redes Sociais**

O Município que tem vindo a atuar cabalmente no sentido de disponibilizar os meios para o diálogo entre os munícipes e a autarquia, sendo ainda de considerar que existe uma disponibilidade total de atendimento aos munícipes, por parte dos serviços ou do executivo, de todo invulgar e que muito nos honra se compararmos com outras autarquias do país.

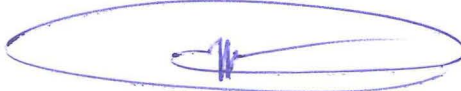
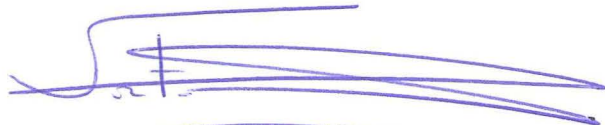


2/3


De resto estamos a criar as condições que promovem a verdadeira participação cívica, no sentido de um trabalho contínuo mas estrutural sobre a sociedade e no desenvolvimento das suas competências para o exercício da cidadania optando, por isso, por soluções que obriguem os cidadãos a serem mais ativos, participativos e interventivos, para que não se sintam constrangidos nem limitados para emitir qualquer tipo de opinião.

Assim, entendemos que a proposta apresentada pelo PSD nada traz de novo à atuação Municipal, sendo um contributo inconsistente na medida em que o Município tem vindo a implementar um conjunto de projetos que permitem e promovem o verdadeiro exercício da cidadania, pelo que, os eleitos pelo CDS-PP não concordam com a Proposta apresentada pelo PSD e, conseqüentemente, não a aprovam.

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores



Uma grande presença
Paulo Sousa





DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do MOVIMENTO 51, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto H. 10 - Associação Empresarial de Ponte de Lima, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 30, de Dezembro, de 2013,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIFE VIANA, Vereador eleito na lista independente do MOVIMENTO 51, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 4.11 Unidade Local de Saúde do Alto Rio de, EPE, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 30, de Dezembro, de 2013,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 4.12 - Associação Cultural Cal - Conselho Artístico com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 30, de Dezembro, de 2013,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do MOVIMENTO 51, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 4.13 Corpo Vecil de Escutas - Anexo 367, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 838 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 30, de Dezembro, de 2013,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do MOVIMENTO 51, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 4.14, 4.15, 4.16 e 4.17, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 838 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 30, de Dezembro, de 2013,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima
Praça da Republica
4490-062 Ponte de Lima

Arcozelo, 30 de Dezembro de 2013.

ASSUNTO: Privatização indevida de caminho público da freguesia de Arcozelo

Exmo. Sr. Presidente,

Segue, em anexo a esta carta, o abaixo-assinado dos moradores da freguesia de Arcozelo, referente ao assunto acima indicado.

O mesmo é composto por duas frações com 5 páginas cada uma, completando um total de 232 assinaturas.

Com os melhores cumprimentos:

Gracinda da Cunha Ribeiro Martins

Gracinda da Cunha Ribeiro Martins

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de ponte de Lima, Sr. Engenheiro
Victor Mendes

ASSUNTO: Privatização indevida de caminho público da freguesia

Os moradores da Freguesia de Arcozelo, Conselho de Ponte de Lima, abaixo assinados, vêm por este meio, fazer chegar ao conhecimento de Vossa Excelência, que entre os dias 14 e 19 do mês de Dezembro, do corrente ano de 2013, Carlos da Silva Rodrigues de Sá, residente no lugar de Lousados – Arcozelo, e José da Silva Rodrigues de Sá, residente no lugar da Boa Vista – Calheiros, procederam ao encerramento indevido do caminho indicado a vermelho, no mapa 1.



Mapa 1 – Adaptado dos Serviços de Cartografia online da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Pedimos que sejam tidos em conta os argumentos abaixo indicados:

1. O caminho em questão foi aberto à passagem pública há cerca de 67 anos, pelo então proprietário António Fernandes da Silva. Posteriormente, há cerca de 57 anos, o mesmo foi cedido à Junta de freguesia de Arcozelo, pelos novos proprietários Manuel Rodrigues de Sá e Rosa Conceição Gomes da Silva. E assim continuou até ao presente mês de Dezembro de 2013.
2. Esta via é passagem dos sistemas de distribuição de águas quer da Junta de Freguesia de Arcozelo, quer da Câmara Municipal de Ponte de Lima.
3. O caminho é ainda via de passagem para os beneficiários da rede centenária de águas de consortes.

4. A Junta de Freguesia já procedeu a diversas obras de melhoria da via em questão, nos últimos 40 anos.
5. Acreditamos que Carlos Sá e José Sá agiram premeditadamente e de má fé, visto terem efetuado ações consecutivas com o intuito de diminuir o trânsito rodoviário e pedonal do caminho. Entre estes apontamos a construção de um muro que diminuiu a largura de parte do caminho, e o impedimento dos trabalhos de limpeza de vias públicas a cargo da junta de freguesia, no passado mês de Agosto.
6. Alguns dos moradores mais antigos da freguesia, incluindo uma das antigas proprietárias do caminho, encontram-se na disponibilidade de testemunhar todos os assuntos aqui expostos.

Concluiu-se, portanto, que esta via é passagem pública da freguesia há 3 gerações e beneficiou de trabalhos suportados com recurso a dinheiros públicos, sendo indevido o seu atual encerramento.

Assim, na dívida posse do direito de manifestação que nos cabe e confiantes que serão tomadas as corretas diligências por parte de Vossa Excelência, abaixo assinamos.

Arcozelo, Dezembro de 2013.

Os moradores da freguesia de Arcozelo, Ponte de Lima

	Nome	Lugar
1	Augusto Santos Martins	Lousada
2	em nome da Srta. Adelaide Ribeiro	Lousada
3	Esmeralda Estves Pereira	Casimha
4	Paulina sequimontes de Sousa	Penelelho
5	José Gomes da Silva	Casimha
6	Maria da Conceição P. Estves	Casimha
7	José da Silva Rodrigues Puga	Casimha
8	José da Silva Martins Fernandes	Casimha
9	Juana Cristino Ribeiro Martins	Presa
10	Luís do Jesus Fernandes Silva	Presa
11	Vitor Gonçalo Ribeiro Santos	Lousada
12	Fernando Boalido Martins	Lousada
13	Augustina Patrícia Ribeiro Pereira	Lousada
14	Maria do Carmo da Cunha Ribeiro	Lousada
15	José Francisco do Vale Pereira	Lousada
16	Louisa da Cunha Martins	Lousada

17	Zelma Linares de Melo e. Martins	Lousados
18	João Nunes Gonçalves Ribeiro	Ribeiro
19	Agostinho Amorim de Sousa	
20	Maria Augusta de Lima Sobrinho J.	
21	João Matos Gonçalves Borde	Ribeiro
22	José Pereira Araújo Pereira	Ribeiro
23	Cândido Amorim Pereira	Ribeiro
24	Baltazar Fernandes de Lencastre J.	
25	Adelaide Corgueira de Castro	Igreja
26	Paulo Gomes Matos Brito	Igreja
27	Teresa da Silva Martins Brito	Fregia
28	Maria Adelaide Gomes Gonçalves Brito	Igreja
29	Domingos Gonçalves Borde	Igreja
30	Maria José Amorim Pereira Teixeira	Ribeiro
31	José Luís Lopes Teixeira	Ribeiro
32	João Gomes Nunes	Ribeiro
33	Hadalena de Sequeiros Esteves	Ribeiro
34	Manuel Soares de Lima Miga	Lousados
35	Maria da Conceição Gonçalves	Lousados
36	Pres. Maria Fernandes de Almeida Gomes	Pres.
37	Blinda Teixeira Alves	Pres.
38	Paulina Lopes Teixeira	Pres.
39	Maria Hadalena Corgueira de Almeida	Lousados
40	João Fernandes da Silva Santos	Lousados
41	Beatriz Corgueira de Castro	Lousados
42	Maria Benedita Fernandes Ribeiro	Aldeias
43	Paulina Sofia de Almeida Alves	Aldeias
44	Vita Esteves Fernandes	Lousados
45	E. A. Domingos dos Santos Fernandes	Lousados
46	Manuel Esteves Fernandes	Lousados
47	Maria de Carmo Esteves Fernandes	Lousados
48	Antónia Pereira Esteves	Lousados
49	João Elizabeth Esteves Fernandes	Lousados

50	Teresa Martin Pereira	Lousados
51	Albino Martin Fernandes	Lousados
52	João Manuel Martin Fernandes S. Pombe	
53	Francisco Alim Barros	Rodrigos
54	Rosa Maria Horgado de Silva	Rodrigos
55	Barahina Lima de Sousa	
56	António Cunha Esteve Santos	
57	Manuel Telmo Vieira da Costa	
58	Antónia Rodrigues Sousa	
59	Almo D. S. Silva	Barros
60	João Manuel de Paiva Faria de Almeida	
61	Carlos Alberto Lima de Sousa	
62	Maria Helena Magalhães Moraes	Barros
63	Maria Luzia Magalhães Moraes	Barros
64	João Martinus de Sousa	Barros
65	Albina Maria Inês da Costa	Barros
66	Maria da Conceição Teixeira Aguiar Costa	Lousados
67	Alexandrina Teixeira Aguiar Gomes	Lousados
68	Beata Soares Teixeira	Lousados
69	Almeida Miguel Soares de Costa	Lousados
70	João Carlos Moraes da Costa	Lousados
71	Almeida de Almeida Soares de Costa	Lousados
72	Maria Goretti Martins de Lima	Lousados
73	Sergio Amorim Pereira	Barros
74	Carlos Manuel Lima de Sousa	Barros
75	Luís Lima Soares de Sousa	Beata
76	João Manuel de Sousa	Beata
77	João Manuel de Sousa	Armada
78	Álvaro Soares de Sousa	Presença
79	Domingos de Sousa de Sousa	Presença
80	João Francisco da Cunha Ribeiro	Presença
81	Maria Goretti Soares de Sousa	Presença
82	Maria Goretti Soares de Sousa	Beata

83	Maria Fernanda Passos Martins	Lugar Boavista
84	Jose Fernandes	Lugar Boavista
85	Maria de Fatima Passos Martins Fernandes	Boavista
86	Basimira Dias Berquinq Alves	Costa
87	Albino Cunha Martins	Costa
88	Honica Alexandra Alves da Cunha	Boavista
89	Rosa Felicia Pereira Alves Martins	Boavista
90	Rosa Coqueira Cunha Duarte	Boavista
91	Arnelia Alves da Cunha	Costa
92	Jose Gama da Cunha	Costa
93	Clara Lima	PREZ.
94	Jose Manuel Serreira Malheiro	
95	Paulo Jose de Cunha Oliveira	FOLIO
96	João Felipe de Cunha Oliveira	FOLIO
97	Joaquim da Cunha Pereira Vaz	FOLIO
98	Manuel Luis Fernandes	Boavista
99	Rosa Maria Martins Araújo Fernandes	Boavista
100	Albino Capucho M. Cunha	PRESA
101	João Correia Vieira	BOAVISTA
102	João Fernandes Fidalgo	FOLIO
103	Manuel Teixeira Vaz	PREZ.
104	João Maria Teixeira Alves	ANCOTELO
105	Paulo Augusto Pinheiro de Sousa	ANCOTELO
106	Alcino João Lopes Fernandes	ANCOTELO
107	Manuel Pereira de Araújo Lima	
108	Maria Lucinda Martins Santos	PRESA
109	Paulo Cristiano Santos Vaz Martins	PREZ.
110	Paulo Manuel Fernandes Martins	PREZ.
111	João Maria Paulo Alves da Costa	PRESA
112	Manuel Maria de Jesus F. Costa	PRESA
113	Maria da Conceição Lima Fernandes	Boavista
114	Manuel Lopes da Martins	Boavista
115	Maria de Lourdes Esteves Pereira	Boavista